



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 639/2024

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO MONTE LIBANO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de construção de uma UBS - Unidade de Básica de Saúde, no bairro Monte Líbano, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são destinadas a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção.

Considerando que estas são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Considerando que os usuários da rede de saúde pública residentes nos Bairro Monte Líbano, são atendidos em outras UBSs.

Considerando que dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância por estar intimamente atrelado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que com a construção de uma UBS na localidade estará proporcionando atendimento mais próximo aos moradores do referido bairro, bem como, poderá atender ainda os bairros adjacentes.

Considerando que é através do direito à saúde que coexistem outros direitos como: o direito à vida, liberdade, entre outros, posto que sem que haja bem-estar físico e mental, não haverá dignidade, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.


MAURICIO GOMES
Vereador PSD